



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
n.º: 33510	pág. 2 e 3
de: 26 / 04 / 17	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 044/2017	
INTERESSADO (A):	Rosebrícia Pereira Brito
ASSUNTO:	Homologação da Prestação de Contas de projeto contemplado com passagem aérea no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital nº 032/2013.
PROCESSO Nº:	062.02244.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando o Despacho s/nº da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, informando que tendo em vista a impossibilidade da apresentação dos comprovantes de embarque originais, a Prestação de Contas apresentada pela pesquisadora **Rosebrícia Pereira Brito**, contemplada com passagem aérea no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE – Edital nº 032/2013, por meio da Decisão nº 203/2014-CD/FAPEAM foi aprovada com ressalvas pelo Núcleo de Prestação de Contas – NUPC,

DECIDIU:

HOMOLOGAR com ressalvas a Prestação de Contas apresentada pela pesquisadora **Rosebrícia Pereira Brito**, pelo fato da não apresentação dos comprovantes de embarque originais, não constituírem motivos suficientes a ensejar ilegalidade da despesa ou dúvidas quanto a destinação na aplicação dos recursos concedidos a sua finalidade, vez que a falha apresentada na documentação do beneficiário (cópia dos comprovantes de embarque) no Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital nº 032/2013, é de natureza meramente formal, e em face de sua relevância diminuta, entendemos que poderá ser aplicado o princípio da razoabilidade já que não será razoável nem proporcional impor conseqüências de severidade incompatível com a irrelevância do defeito.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 08 de fevereiro de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro